

MUNICÍPIO DE MARINGÁ CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 009/2018-SERH PUBLICAÇÃO № 037/2019

Divulga convocação *sub judice* de candidata ao cargo de Auxiliar Operacional (feminino) para realização de prova de aptidão física, incluída nesta etapa por decisão liminar, Concurso Público Aberto pelo Edital nº 009/2018-SERH.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação da candidata abaixo descrita para realização de prova de aptidão física para o cargo de Auxiliar Operacional (Feminino), na data de 24 de março de 2019, no local e horário a seguir especificados, em atenção à decisão liminar proferida nos autos nº 0010096-41.2018.8.16.0190 – Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá – 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá:

CARGO	AUXILIAR OPERACIONAL (FEMININO)
CANDIDATA:	Debora Correia Schuermoveber
Nº de INSCRIÇÃO:	48917370
DOCUMENTO:	47240751x
DATA DE NASCIMENTO:	21/07/1990
NOTA DA PROVA OBJETIVA	68,00
DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	24/03/2019 (DOMINGO)
HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA:	10:00 HORAS
LOCAL:	ESTADIO WILLIE DAVIDS
ENDEREÇO:	AV. PRUDENTE DE MORAIS, S/№, MARINGÁ – PR (ENTRADA POR UM
	ÚNICO PORTÃO)

- 2. Para a prova de aptidão física, a candidato deverá apresentar antes de iniciar a realização dos testes, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar a candidato apta para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetida no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme modelo de atestado previsto no ANEXO IV do Edital de Abertura do Concurso Público.
- **3.** O candidato que não apresentar o atestado médico conforme ANEXO IV previsto em Edital de Abertura **NÃO REALIZARÁ** a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.
- 4. Não será permitido a realização da prova de aptidão física utilizando calçado de solado com trava.



- **5.** A duração total prevista para a execução da bateria de testes não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.
- **6.** Tão logo o candidato encerre sua prova de aptidão física deverá retirar-se do local de prova, sob pena de ser eliminado do concurso, caso não o faça.
 - **6.1** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização dos testes de aptidão física, salvo o previsto no subitem 5.3.2 do edital de Abertura (lactantes).
- 7. Recomendações gerais para realização da prova de aptidão física:
 - a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
 - b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
 - c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).
- **8.** O candidato deverá observar as demais regras estabelecidas no Item 9 do Edital de Abertura nº. 009/2018 e Publicação nº 006/2018, de 04 de maio de 2018.

Maringá, 13 de março de 2019.

FERNANDO DINIZ GONÇALVES BRAZ **Presidente da Comissão Especial de Concurso Público**